

Portaria n.º 83.

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira Braga, Prefeito Municipal de Lorrana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Aposentar compulsoriamente o cidadão Tertuliano Alves Moreira, do cargo de Administrador de Mercado Municipal, percebendo o funcionário a pensão de por força deste acto o aumento anual de 1.500\$000 (um conto e quinhentes mil reis) a contar desta data, tudo nos termos do que prescreve a Constituição Federal em seu art 170 n.º 3, Constituição Estadual no seu art 87 n.º 3 combinado com os decretos Estaduais n.º 6634 de 30/8-934 e 6690 de 21-9-934

Prefeitura Municipal de Lorrana em 29 de Janeiro 1936.

Qualquer egruipar

Portaria 84

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira Braga, Prefeito Municipal de Lorrana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:
Nomear interinamente para exercer o cargo de Adm-

fica em aberto para ser lavrado em texto, se-
gundo o offício n.º 5.005 de 15-5-36. (Deposito em aberto).

instrador do mercado municipal
o cidadão Zacarias Xavier de
Cruz.

Prefeitura Municipal de
Lorena em 29 de Janeiro, 1936.
Joaquim de Oliveira para

Partaria n.º 85

O doutor Geraldo Celso de Oliveira Braga,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei
e nos termos do art. III da Resolução n.º 19
de 11 de Junho de 1935, resolve trans-
ferir a Professora Osila Marcundes
de Moura da Escola Mista Rural
do Bairro do Porto do Meira, p.º
igual cargo na Escola Mista
do Bairro do Palmital, com os
vencimentos que lhe competem por
lei.

Prefeitura Municipal de Lorena,
29 de Janeiro de 1936.

Joaquim de Oliveira para

Lorena n.º 86.

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira
Braga, Prefeito Municipal de
Lorena, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei

decretada. Off. 8329 de
2 de março de 1936
Vide pag. 23

Foi corrigida de acordo com o
offício 5.246 de 14-5-36.
10770